



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Roque

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
AOS(ÀS) VEREADORES(AS) DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Assunto: Manifestação Institucional em Defesa da Autonomia dos Conselhos Municipais e Solicitação de Suspensão da Tramitação do Projeto de Lei que institui Código de Ética dos Conselhos Municipais

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, vem, respeitosamente, apresentar **MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL** acerca do Projeto de Lei que propõe a criação de um Código de Ética aplicável aos Conselhos Municipais do Município de São Roque.

Os Conselhos Municipais constituem instâncias permanentes de **participação popular, deliberação coletiva e controle social**, previstos nos princípios da administração pública democrática estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere à gestão participativa das políticas públicas e ao acompanhamento social das ações governamentais.

Nesse contexto, causa preocupação institucional o fato de que o referido Projeto de Lei tenha sido encaminhado para tramitação **sem consulta prévia, diálogo institucional ou construção participativa junto aos próprios Conselhos Municipais**, diretamente impactados pela proposta normativa.

Ressalta-se que os conselhos não configuram órgãos subordinados ao Poder Executivo, mas sim **espaços autônomos de representação da sociedade civil e do poder público**, cuja legitimidade decorre justamente da pluralidade de vozes e da independência necessária ao exercício do controle social.

A instituição de normas que interfiram em sua organização, funcionamento ou manifestação deve observar, obrigatoriamente, os princípios da participação democrática, da razoabilidade administrativa e da autonomia dos colegiados, sob pena de fragilização de um mecanismo constitucional essencial à transparência e à fiscalização das políticas públicas.

Cumprindo registrar o histórico de contribuição dos Conselhos Municipais de São Roque, que ao longo dos anos têm atuado de forma técnica, responsável e colaborativa, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas municipais e para o fortalecimento da gestão pública participativa.

Diante do exposto, o CMDRS vem **REQUERER**:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Roque

1. A **suspensão da tramitação** do referido Projeto de Lei até que seja assegurado amplo debate público;
2. A realização de **processo participativo de discussão**, com a escuta formal de todos os Conselhos Municipais existentes no município;
3. A garantia de que qualquer normativa futura preserve expressamente a **autonomia, independência deliberativa e função de controle social** dos Conselhos Municipais, em consonância com os princípios constitucionais.

A presente manifestação não se opõe ao aperfeiçoamento institucional ou à construção de parâmetros éticos, mas reafirma que tais iniciativas devem necessariamente ocorrer de forma democrática, transparente e participativa, fortalecendo — e jamais restringindo — os espaços de participação social.

Por fim, reafirma-se que a defesa da autonomia dos conselhos representa a defesa do interesse público, da democracia participativa e do cumprimento dos fundamentos constitucionais que regem a administração pública brasileira.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Roque, 05 de março de 2026.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS